



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Autorização para Supressão de Espécies Arbóreas e Arbustivas em Área Urbana – Pedido Nº 03/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3YTZRYG2VQ4C6FVL/LDH7A

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA  
[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE  
E EXPANSÃO ECONÔMICA



### AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS E ARBUSTIVAS EM ÁREA URBANA

#### PEDIDO Nº03/2022

**Considerando** a LEI MUNICIPAL Nº. 04, de 10 de outubro de 2016 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente em seu artigo 89 que determina que para poda, supressão e transplante de espécies arbóreas em domínios públicos e privados depende de autorização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica.

**Considerando** o DECRETO Nº. 62/2018, de 30 de novembro de 2018, que dispõem sobre o credenciamento de empresas e profissionais para a realização de poda e supressão de espécies arbóreas e arbustivas.

**Considerando** que o Ato autorizatório será publicado em Diário Oficial – D.O de acordo com o que preconiza a Lei nº10.919/90 e Decreto nº29.586/91.

**Considerando** que a presente autorização tem a **validade de 12 meses** a partir de sua publicação em D.O.

Fica a **SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC**, CNPJ de nº 13.937.065/0001-00, localizada na Avenida Viana Filho, SN, 3º Andar, Centro Administrativo, Salvador – BA, CEP: 41630-350, autorizada a realizar a **supressão de 59 árvores de Eucalipto (*Eucalyptus sp.*)** instaladas no Colégio Estadual Carlos Santana e localizada na Av. Vitória da Conquista, 826, Centro Belo Campo – BA.

Como compensação ambiental pela supressão das espécies deverá a Secretaria de Educação - SEC do Estado da Bahia plantar 885 mudas de espécies diversas na proporção de (70% nativas e 30% exóticas) na área de supressão devendo, parte destas ser incorporadas ao projeto paisagístico do empreendimento. Caso o número de mudas for superior a área disponível, deverá o autorizado plantar as mudas em locais determinada pela Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica.

SANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
Coordenador de Licenciamento,  
Fiscalização e Preservação Ambiental  
Mat. nº 2280 - Decreto nº 14 2019  
Belo Campo - BA

Belo Campo – BA, 27 de janeiro de 2022.

*Sandro do Nascimento Silva*

Coordenador de Licenciamento, Fiscalização e Preservação Ambiental  
Município de Belo Campo - BA.

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro, Belo Campo – BA. Fone: (77) 3437-2939